



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 121/2026

“Dispõe sobre a interrupção parcial de férias de servidores da Educação para fins de formação profissional e dá outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização de formação presencial destinada aos professores que atuam do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a ser realizada em Uberlândia/MG;

CONSIDERANDO que a data de 3 de fevereiro de 2026, prevista para o início da formação, coincide com o último dia do período de férias dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a interrupção do gozo de férias, no dia 3 de fevereiro de 2026, de todos os professores da Rede Municipal de Ensino que atuam do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, para fins de participação obrigatória na formação do Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada (CNCA).

Art. 2º Em observância ao art. 3º, caput e parágrafo único do Decreto nº 304, de 7 de fevereiro de 2023, o dia de interrupção mencionado no artigo anterior será compensado em dia de folga aos servidores participantes.

Parágrafo único. A compensação referida neste artigo ocorrerá em momento oportuno, mediante ajuste prévio com o servidor, devendo ser usufruída obrigatoriamente dentro do exercício de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 29 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 122/2026

“Determina o arquivamento do processo administrativo disciplinar que menciona”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento, pelo cumprimento de Compromisso de Ajuste de Condutas, do Processo Administrativo Disciplinar nº 3469/2023, em face da ausência de comprovação de responsabilidade do ex-servidor ELIENAI CHARLISTON ROSA pelo sinistro, e do dever de indenizar o erário, conforme despacho do Procurador-Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 27 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 123/2026

“Determina o arquivamento do processo administrativo disciplinar que menciona”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento, pelo cumprimento de Compromisso de Ajuste de Condutas, do Processo Administrativo Disciplinar nº 3141/2024, sem a anotação de penalidades, nos termos do despacho do Procurador-Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 27 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 124/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LÁZARA MARIA SANTOS E SILVA – aprovado (a) em 482º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.865, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 30 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 125/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUCILEI DE FÁTIMA MENDES BATISTA – aprovado (a) em 473º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.862,

em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 126/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada GEORGEANA DEBS GUESINE, matrícula nº 91.867, no cargo de MÉDICO MASTOLOGISTA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 1º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com seus efeitos a contar de 02/02/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 127/2026

Designa servidor para exercício de função em regime de tempo integral.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 201 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, o servidor: JOSE ALMIR MOREIRA JUNIOR, matrícula nº: 86.320, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Distritais.

Art. 2º - O servidor a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do “caput” do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com seus efeitos a contar de 02/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 128/2026

Designa servidor para exercício de função em regime de tempo integral.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 201 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir a servidora Mirian Fagundes dos Santos Aguiar, médica do PHAD, que se encontra em gozo de licença para tratar de interesses particulares,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, enquanto durar o período de licença para tratar de interesses particulares da servidora acima citada, o servidor: RAFAEL MARTINS VALADAO FERREIRA, matrícula nº: 91.328, ocupante do cargo de: MÉDICO CLÍNICO GERAL, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - O servidor a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do “caput” do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com seus efeitos a contar de 02/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 129/2026

“Dispensa do exercício de função de gratificada - símbolo FGD-2, o servidor que menciona, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ANTÔNIO MARCOS ORTEGA, matrícula nº: 79.073, do exercício da função gratificada – Símbolo FGD-

2, de Diretor de Engenharia de Trânsito e de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, ficando igualmente interrompido o pagamento da gratificação respectiva.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com seus efeitos a contar de 30/01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 130/2026

“Designa o servidor que menciona para exercício de função gratificada - símbolo FGD-2, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o inciso II do art. 16, da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DANILO DA SILVA GUIMARAES, matrícula nº: 90.875, para o exercício da função gratificada de DIRETOR DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, Símbolo FGD-2, com gratificação no valor de R\$ 1.875,00 (mil, oitocentos e setenta e cinco reais);

Parágrafo Único: O início do exercício da função gratificada e o recebimento da gratificação ficam condicionados à apresentação dos certificados, conforme exigido no inciso II do art. 16, da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025, ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º A gratificação concedida no artigo anterior exclui a percepção de outras vantagens, conforme vedação contida no § 3º, incisos I a V, do art. 2º da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025.

Art. 3º A gratificação concedida não se incorporará à remuneração do servidor para quaisquer efeitos, sendo cancelado seu pagamento quando deixar de exercê-la.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar da apresentação e validação dos documentos exigidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 131/2026

Dispõe sobre a interrupção parcial de férias de servidores da Educação para fins de formação profissional e dá outras providências.



O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização de formação presencial destinada aos professores que atuam do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a ser realizada em Uberlândia/MG;

CONSIDERANDO que a data de 3 de fevereiro de 2026, prevista para o início da formação, coincide com o último dia do período de férias dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a interrupção das férias, no dia 3 de fevereiro de 2026, de até 50 (cinquenta) professores da Rede Municipal de Ensino que atuam do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, mediante adesão voluntária, para fins de participação na formação do Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada (CNCA).

Art. 2º Em observância ao art. 3º, caput e parágrafo único do Decreto nº 304, de 7 de fevereiro de 2023, o dia de interrupção mencionado no artigo anterior será compensado em dia de folga aos servidores que efetivamente participarem da formação.

Parágrafo único. A compensação referida neste artigo ocorrerá em momento oportuno, mediante ajuste prévio com o servidor, devendo ser usufruída obrigatoriamente dentro do exercício de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 29 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida
Cristiane Nery Pereira

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: CAF TRANSPORTES E UTILIDADES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 08.992.198/0002-20 - 11º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA EXCEPCIONAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021-PROCESSO Nº 007/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. O objeto geral é a AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE URBANO, DESTINADOS A GRATUIDADE INSTITUIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.884/2017, E TAMBÉM VALES TRANSPORTE URBANOS E DISTRITAIS DESTINADOS AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 4.021/2004 ALTERADA PELA LEI Nº 5.153/2013, fica prorrogado mediante solicitação/justificativa exarada pelos setores requisitantes, que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de INEXIGIBILIDADE nº001/2021. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO N.º 005/2021 até o dia 27/07/2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: LUZIA MARIA APARECIDA MENDONÇA DE CARVALHO LTDA – CNPJ: nº: 48.174.216/0001-08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025 - RP Nº 052/2025 - PROCESSO Nº 210/2025. O objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 073/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 30/01/2026 a 30/01/2027, perfazendo um valor global de R\$420.750,00 (quatrocentos e vinte mil e setecentos e cinquenta reais). Ficha: 310 – Fonte: 1550 – Dotação Orçamentária: 02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.3

0.00. Araguari-MG, 22 de janeiro de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: MARCELA DOS REIS FRANÇA- CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 024/2026 - CREDENCIAMENTO N. 005/2025 - PROCESSO N. 072/2025 – Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES. O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos, compreendidos entre 29/01/2026 a 29/01/2031. O valor aproximado de R\$ R\$22.960,00 (vinte e dois mil e novecentos e sessenta reais) por mês, podendo variar para mais ou para menos de acordo com o calendário escolar e de acordo com a planilha de medição mensal realizada pelo Setor de Transporte Escolar da SME, totalizando o valor global estimado de R\$ 1.148.000,00 (um milhão e cento e quarenta e oito mil reais). Araguari-MG, 29 de janeiro de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº.207/2025, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº071/2025– RP Nº 050/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2025, com fundamento no art. 71, IV da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: MARA MARCHI PACHECO – ME – CNPJ: 20.121.738/0001-14, COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP-CNPJ: 38.484.523/0001-23, SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA-CNPJ: 51.490.695/0001-78, 2 N COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-CNPJ: 22.141.801/0001-00, ARALAT - ARAGUARI LATICINIOS LTDA–EPP-CNPJ: 02.188.961/0001-05, MALUMA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-CNPJ: 00.531.859/0001-27, T & R CARNEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-CNPJ: 37.041.642/0001-49, L L ATACADISTA LTDA-CNPJ: 61.040.666/0001-68, SOUZA RIBEIRO SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA-CNPJ: 41.818.239/0001-50, perfazendo o valor global de R\$2.806.684,85 (Dois Milhões Oitocentos e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, à Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação para a formalização dos Contratos. Araguari, 16 de janeiro de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

BOLETIM INFORMATIVO Nº 005/2025
O Secretário Municipal de Trânsito Transporte e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI COMPLEMENTAR nº74/2011 e legislação correlata, FAZ-SE PÚBLICO, para conhecimento dos interessados e a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que os recursos interpostos, abaixo relacionados, foram julgados no mês de Julho de 2025, em primeira instância pelos componentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, com as seguintes decisões proferidas nos autos:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI / ARAGUARI MG						
SEQ	NOME DO PROPRIETARIO	PLACA	Nº RECURSO	Nº DO AIT	DATA DO JULGAMENTO	RESULTADO
1	Vilma Cardoso de Oliveira Costa	GZJ-2161	054/2025	AG06145318	03/07/2025	Indeferido

2	Vilma Cardoso de Oliveira Costa	GZJ-2161	055/2025	TE00001380	03/07/2025	Indeferido
3	Ana Maria de Oliveira Souto Ribeiro	PVY-7691	057/2025	TE00000123	03/07/2025	Deferido
4	Jheanne Beatriz Póvoa Aguiar	EGX-8F03	058/2025	AG06150608	08/07/2025	Indeferido
5	Jheanne Beatriz Póvoa Aguiar	EGX-8F03	059/2025	TE00000624	08/07/2025	Indeferido
6	Marco Aurélio Pimenta	FPO-3B57	060/2025	AG06145161	08/07/2025	Indeferido
7	Birajara Miranda Silva	FHB-4855	061/2025	AG06146414	10/07/2025	Deferido
8	Birajara Miranda Silva	FHB-4855	062/2025	AG06144671	10/07/2025	Deferido
9	Birajara Miranda Silva	FHB-4855	063/2025	AG06144749	10/07/2025	Deferido
10	Paulo Henrique Fonseca Belem	HMG-1J69	064/2025	AG06147823	10/07/2025	Indeferido
11	Severino Cândido Naves Filho	GVC-6D85	065/2025	TE00002111	10/07/2025	Indeferido
12	Patrícia Tatiana Veronez	PAM-5E35	066/2025	AG06144572	15/07/2025	Indeferido
13	Selma Mateus Rodovalho Siqueira	HLG-3210	067/2025	AG06146174	15/07/2025	Deferido
14	Elizene Aparecida Ribeiro	HBH-9C71	068/2025	AG06148613	15/07/2025	Indeferido
15	Marcos Sérgio de Oliveira	HEE-3F97	069/2025	TE00001269	15/07/2025	Indeferido
16	Maria Eulina Martins	RBV-6D73	070/2025	AG06145915	15/07/2025	Indeferido
17	Diliane Couto	QWY-5I58	071/2025	DW00002135	15/07/2025	Indeferido
18	Maria Aparecida Alves Rosa	JET-4307	072/2025	AG06146176	17/07/2025	Deferido
19	Lais Luciana dos Reis	RVV-3H84	073/2025	AG06144991	17/07/2025	Deferido
20	Pedro Baliana Neto	SJG-4D09	074/2025	AG06145083	17/07/2025	Deferido
21	Marlene Aparecida Brazão Costa	OPB-5267	075/2025	TE00001809	17/07/2025	Indeferido
22	Silvio César de Oliveira	SYJ-8F83	076/2025	AG06144962	17/07/2025	Indeferido
23	Silvio César de Oliveira	SYJ-8F83	077/2025	AG06145927	17/07/2025	Indeferido
24	Wilson Ferreira Magiotto	RNW-8J95	078/2025	DW00001558	17/07/2025	Indeferido
25	Wilson Ferreira Magiotto	RNW-8J95	079/2025	DW00001889	17/07/2025	Indeferido
26	Wilson Ferreira Magiotto	RNW-8J95	080/2025	DW00001542	17/07/2025	Indeferido
27	Edna Irene de Carvalho	HIA-8B88	081/2025	AG06144661	22/07/2025	Indeferido
28	Luciana de Fátima Magalhães Fagundes	HIG-4250	082/2025	DW00004402	22/07/2025	Indeferido
29	Iana Mara de Oliveira	SYW-8V44	083/2025	AG06147761	22/07/2025	Indeferido
30	Iana Mara de Oliveira	SYW-8V44	084/2025	AG06147419	22/07/2025	Indeferido
31	Reginaldo Alves de Almeida	GNO-8A24	086/2025	TE00000834	22/07/2025	Deferido
32	Wilson Ferreira Magiotto	RNW-8J95	087/2025	DW00001999	22/07/2025	Indeferido
33	Ana Carla Cortes Teles	DNW-2015	088/2025	AG06146690	28/07/2025	Indeferido
34	Rafaela Lopes Ferreira	PZQ-3B64	089/2025	TE00002377	28/07/2025	Indeferido
35	Márcio Israel Moreira	NMP-6H21	092/2025	AG06147578	28/07/2025	Indeferido
36	Laércio Alves do Nascimento	QUX-6729	093/2025	AG06147121	28/07/2025	Indeferido

37	Laércio Alves do Nascimento	QUX-6729	094/2025	TE00001827	28/07/2025	Indeferido
38	Elenice Galli	QXI-1D83	095/2025	DW00002696	28/07/2025	Indeferido
39	Elenice Galli	QXI-1D83	096/2025	DW00002697	29/07/2025	Deferido
40	João Henrique Otoni de Noronha	KAS-0227	097/2025	DW00002532	29/07/2025	Deferido
41	Marise Gama	HKM-6937	098/2025	AG06145447	29/07/2025	Deferido
42	Carlos Antônio Caetano Naves	PYI-2508	099/2025	AG06145605	29/07/2025	Indeferido
43	Deiviti de Souza Schultz	TDH-7J21	100/2025	DW00004067	29/07/2025	Indeferido
44	Cibele Maria Ferreira	END-2C77	101/2025	AG06148494	29/07/2025	Indeferido

Das decisões proferidas pela JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao dia desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais– CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães n°1.468, Bairro Funcionários– Belo Horizonte /MG, CEP: 30.140-081. Os recursos deverão ser protocolados pelos correios ou pessoalmente na JARI, sito Praça Benito Felice, 100 Paraíso, Araguari– MG.

Joaquim Fernandes Soares
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

BOLETIM INFORMATIVO N° 006/2025

O Secretário Municipal de Trânsito Transporte e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI COMPLEMENTAR n°74/2011 e legislação correlata, FAZ-SE PÚBLICO, para conhecimento dos interessados e a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que os recursos interpostos, abaixo relacionados, foram julgados no mês de Agosto de 2025, em primeira instância pelos componentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, com as seguintes decisões proferidas nos autos:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI / ARAGUARI MG						
SEQ	NOME DO PROPRIETARIO	PLACA	N° RECURSO	N° DO AIT	DATA DO JULGAMENTO	RESULTADO
1	José Adalberto Mantovani	OLV-7759	102/2025	AG06148785	14/08/2025	Indeferido
2	Arcisio Antônio da Silva	RTN-3H78	103/2025	TE00002361	14/08/2025	Indeferido
3	Liliane Borba Dias	NGW-5J86	104/2025	TE00001932	14/08/2025	Indeferido
4	Maira Jane Fernandes de Souza	RVD-6E86	105/2025	AG06140943	18/08/2025	Deferido
5	Fábio Pereira da Silva	RBE-6A63	106/2025	AG06150612	18/08/2025	Indeferido
6	Patrícia Oliveira Azevedo Rodrigues	PVC-0227	107/2025	AG06149002	18/08/2025	Indeferido
7	Marco Aurélio Pimenta	FPO-3B57	108/2025	AG06148510	19/08/2025	Indeferido
8	Iggor de Matheus de Moura Silva	RGB-6H77	109/2025	TE00000179	19/08/2025	Indeferido
9	Elizangela Cristina Cabral Rezende	PXT-1658	110/2025	AG06148818	19/08/2025	Indeferido
10	Franciene da Silva Gomes	HPP-1781	111/2025	AG06146559	20/08/2025	Indeferido
11	Maria de Lourdes Alves dos Santos	EZY-5G73	112/2025	AG06146197	20/08/2025	Deferido
12	Flaviane Cristina Ferreira	KEI-5376	113/2025	AG06146273	20/08/2025	Indeferido
13	Celia Marize de Melo Carrijo	RFD-1D15	114/2025	AG06147509	20/08/2025	Indeferido
14	Wilson Ferreira Magiotto	RNW-8J95	115/2025	DW00002430	21/08/2025	Indeferido
15	Wilson Ferreira Magiotto	RNW-8J95	116/2025	DW00002424	21/08/2025	Indeferido
16	Wilson Ferreira Magiotto	RNW-8J95	117/2025	DW00002425	21/08/2025	Indeferido
17	Clayton Ferreira	JGC-8635	118/2025	AG06146563	25/08/2025	Indeferido



18	Clayton Brasil dos Santos	KUL-9812	119/2025	TE00001920	25/08/2025	Indeferido
19	Luiz Antônio Silva	QUS-6247	120/2025	AG09150661	25/08/2025	Deferido
20	Lorraine Corriel de Lima	QNN-0C55	121/2025	DW00003228	26/08/2025	Indeferido
21	Rosair Cesário de Sousa	JGW-0888	122/2025	AG06146461	26/08/2025	Indeferido
22	Vinicius César Soares Alves	JJL-5292	123/2025	AG06145636	26/08/2025	Deferido
23	Ítala Moraes Teixeira	PUC-0F50	124/2025	AG06146541	27/08/2025	Indeferido
24	Tamiris Campos Borges	HKU-3458	125/2025	AG06145873	27/08/2025	Indeferido
25	Samuel Henrique Fernandes	CCB-4539	126/2025	TE00001862	27/08/2025	Indeferido
26	Diogo Franca Rodrigues Pereira	SYJ-4E99	127/2025	DW00003627	27/08/2025	Indeferido

Das decisões proferidas pela JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao dia desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais– CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães nº1.468, Bairro Funcionários– Belo Horizonte /MG, CEP: 30.140-081. Os recursos deverão ser protocolados pelos correios ou pessoalmente na JARI, sito Praça Benito Felice, 100 Paraíso, Araguari– MG.

Joaquim Fernandes Soares
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

BOLETIM INFORMATIVO Nº 007/2025

O Secretário Municipal de Trânsito Transporte e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI COMPLEMENTAR nº74/2011 e legislação correlata, FAZ-SE PÚBLICO, para conhecimento dos interessados e a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que os recursos interpostos, abaixo relacionados, foram julgados no mês de Setembro de 2025, em primeira instância pelos componentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, com as seguintes decisões proferidas nos autos:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI / ARAGUARI MG						
SEQ	NOME DO PROPRIETARIO	PLACA	Nº RECURSO	Nº DO AIT	DATA DO JULGAMENTO	RESULTADO
1	Fábio Roberto da Silva Júnior	OPW-2G00	128/2025	TE00003089	01/09/2025	Indeferido
2	Pedro Paulo Gregol Júnior	QQZ-8874	129/2025	AG06141471	01/09/2025	Indeferido
3	Gustavo Alves Resende	PVV-8H66	130/2025	AG06147941	01/09/2025	Indeferido
4	Valdivino Lopes da Silva Júnior	OQC-7998	131/2025	AF00000382	02/09/2025	Indeferido
5	Maria Jane de Souza	RVD-6E86	132/2025	AG06140943	02/09/2025	Deferido
6	José Roberto dos Santos Sousa	OMY-9D98	133/2025	AG06146772	02/09/2025	Indeferido
7	Fellipe Augusto Anchieta Freitas	RMX-6G44	134/2025	AG06147407	09/09/2025	Deferido
8	Lucas Araújo Marra	PXR-6I00	135/2025	AG06147071	09/09/2025	Indeferido
9	Claudionora de Barros Oliveira	TDM-5A81	136/2025	DW00004118	09/09/2025	Indeferido
10	Fernando Polati da Silveira	PYJ-4241	137/2025	AG06147720	09/09/2025	Indeferido
11	Rafael Pereira Dias	OQW-1816	138/2025	AG06147695	11/09/2025	Indeferido
12	Patrícia Tatiana Veronez	PAM-5E35	139/2025	AG06147888	11/09/2025	Deferido
13	Patrícia Tatiana Veronez	PAM-5E35	140/2025	TE00001651	11/09/2025	Deferido
14	Lucas Araújo Marra	PXR-6I00	141/2025	AG06148763	11/09/2025	Indeferido
15	Lucas Araújo Marra	PXR-6I00	142/2025	AG06147480	16/09/2025	Indeferido
16	Antônio das Graças Borges	PXW-1186	143/2025	AG06148197	16/09/2025	Indeferido

17	Eurípedes José Teixeira	GUB-1614	144/2025	AG06147163	16/09/2025	Indeferido
18	Vilobaldo Ferreira Evangelista	ERU-0H54	145/2025	DW00003790	16/09/2025	Indeferido
19	Carlos Rodrigo de Oliveira	PXD-8G21	146/2025	DW00005657	16/09/2025	Indeferido
20	Geraldo Ferreira da Silva	PVV-7H95	147/2025	DW00002820	18/09/2025	Indeferido
21	Rafaela Lopes Ferreira	PZQ-3B64	148/2025	AG06149452	18/09/2025	Indeferido
22	Marco Aurélio Lopes	QQQ-3G64	149/2025	AG06149253	18/09/2025	Deferido
23	Vanda Fernandes Gonçalves	PWR-1898	150/2025	AG06149275	18/09/2025	Indeferido
24	Lucas Araújo Marra	PXR-6I00	151/2025	AG06148899	18/09/2025	Indeferido
25	Lucas Araújo Marra	PXR-6I00	152/2025	AG06148646	25/09/2025	Deferido
26	Afrânio Cunha dos Santos	RMJ-6F47	153/2025	AG06148605	25/09/2025	Indeferido
27	Rogério Almeida Lafetá	PYV-9A34	154/2025	DW00002772	25/09/2025	Indeferido
28	Fernanda Barbosa de Araújo Castro	OVV-7A93	155/2025	AG06148272	30/09/2025	Indeferido
29	Josen Cleiton Souza Lima	OPO-3C08	156/2025	DW00003817	30/09/2025	Indeferido
30	Ciro Procópio Júnior	SDE-2E34	157/2025	DW00002700	30/09/2025	Indeferido

Das decisões proferidas pela JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao dia desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais– CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães nº1.468, Bairro Funcionários– Belo Horizonte /MG, CEP: 30.140-081. Os recursos deverão ser protocolados pelos correios ou pessoalmente na JARI, sito Praça Benito Felice, 100 Paraíso, Araguari– MG.

Joaquim Fernandes Soares
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

BOLETIM INFORMATIVO Nº 008/2025

O Secretário Municipal de Trânsito Transporte e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI COMPLEMENTAR nº74/2011 e legislação correlata, FAZ-SE PÚBLICO, para conhecimento dos interessados e a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que os recursos interpostos, abaixo relacionados, foram julgados no mês de Outubro de 2025, em primeira instância pelos componentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, com as seguintes decisões proferidas nos autos:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI / ARAGUARI MG						
SEQ	NOME DO PROPRIETARIO	PLACA	Nº RECURSO	Nº DO AIT	DATA DO JULGAMENTO	RESULTADO
1	Elza de Fátima Resende Cerqueira	QPN-9G17	158/2025	AG09152120	02/10/2025	Deferido
2	Jéssica Cristina Santos de Paula	OQQ-9312	159/2025	TE00002131	02/10/2025	Indeferido
3	Juliana Maria de Castro	RVM-8I95	160/2025	AG06144971	02/10/2025	Indeferido
4	Daissa Matias Figueredo	NNO-9316	161/2025	AG06148660	07/10/2025	Indeferido
5	Saulo Mantovani Pereira da Silva	CRW-9089	162/2025	TE00002522	07/10/2025	Indeferido
6	Saulo Mantovani Pereira da Silva	CRW-9089	163/2025	TE00002419	07/10/2025	Indeferido
7	Luren Kessia C Santos	HEE-3C12	164/2025	AG06149185	09/10/2025	Indeferido
8	Shirlena da Silva Prado	HIH-5625	165/2025	TE00002684	09/10/2025	Deferido
9	Maria Eduarda Borges N Barroso	GGN-3447	166/2025	TE00002474	09/10/2025	Indeferido

10	Maria Eduarda Borges N Barroso	GGN-3447	167/2025	TE00000691	14/10/2025	Indeferido
11	Maria Eduarda Borges N Barroso	GGN-3447	168/2025	AG06143861	14/10/2025	Indeferido
12	Maria Eduarda Borges N Barroso	GGN-3447	169/2025	AG06144653	14/10/2025	Indeferido
13	Maria Eduarda Borges N Barroso	GGN-3447	170/2025	AG06146160	16/10/2025	Indeferido
14	Maria Eduarda Borges N Barroso	GGN-3447	171/2025	AG06148927	16/10/2025	Indeferido
15	Vero Vinicius Romulo Felicio	PRS-9641	172/2025	AG06147603	16/10/2025	Indeferido
16	Vero Vinicius Romulo Felicio	PRS-9641	173/2025	AG06147394	21/10/2025	Indeferido
17	Dorival Martins de Oliveira Junior	SIN-4E26	174/2025	TE00003102	21/10/2025	Indeferido
18	Samuel Henrique Fernandes	CCB-4539	175/2025	AG06146191	21/10/2025	Indeferido
19	Francisco Ivanildo Dias	HMH-7B44	176/2025	DW00003470	23/10/2025	Indeferido
20	Marley Estanislau Ferreira	GSR-1576	177/2025	AG06141224	23/10/2025	Indeferido
21	Augusto Franciely Moraes Fernandes	QNT-9I18	178/2025	AG06149429	23/10/2025	Indeferido
22	Ada Alves da Silva Resende	GYM-8863	179/2025	AG06145295	28/10/2025	Deferido
23	Dulcinea Alves Barbosa	FWQ-5H58	180/2025	AG06146418	28/10/2025	Deferido
24	Juliana Maria de Castro	RVM-8I95	181/2025	AG06144871	28/10/2025	Indeferido
25	Alex Junior de Almeida Medice	JVC-2237	182/2025	TE00002584	28/10/2025	Deferido

Das decisões proferidas pela JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao dia desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais– CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães nº1.468, Bairro Funcionários– Belo Horizonte /MG, CEP: 30.140-081. Os recursos deverão ser protocolados pelos correios ou pessoalmente na JARI, sito Praça Benito Felice, 100 Paraíso, Araguari– MG.

Joaquim Fernandes Soares
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

BOLETIM INFORMATIVO Nº 008/2025
O Secretário Municipal de Trânsito Transporte e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI COMPLEMENTAR nº74/2011 e legislação correlata, FAZ-SE PÚBLICO, para conhecimento dos interessados e a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que os recursos interpostos, abaixo relacionados, foram julgados no mês de Novembro de 2025, em primeira instância pelos componentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, com as seguintes decisões proferidas nos autos:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI / ARAGUARI MG						
SEQ	NOME DO PROPRIETARIO	PLACA	Nº RECURSO	Nº DO AIT	DATA DO JULGAMENTO	RESULTADO
1	Lorraine Corriel de Lima	QNN-0C55	183/2025	DW00003228	04/11/2025	Indeferido
2	Fernanda Barbosa de Araujo Castro	OVV-7A93	184/2025	AG06148272	04/11/2025	Indeferido
3	Antonio das Graças Borges	PXW-1186	185/2025	AG06148197	04/11/2025	Indeferido
4	Eurípedes Moisés	EZO-1C95	186/2025	AG06148446	06/11/2025	Indeferido
5	Christhian Karlo Lemos de Paiva	REF-7I59	187/2025	AG06146647	06/11/2025	Indeferido

6	Elaine Andrade Carneiro	KEE-5F13	188/2025	TE00002639	06/11/2025	Deferido
7	Fernando de Freitas Scolari	RNW-6F91	189/2025	AG06148865	06/11/2025	Deferido
8	Ygor Lorrان Horta Castro	MWO-8559	190/2025	DW00004955	11/11/2025	Indeferido
9	Wanice Teresinha Ferreira Monteiro	PWQ-0652	191/2025	DW00005327	11/11/2025	Indeferido
10	Brenda Martins Oliveira	JIG-7I18	193/2025	AG06149345	11/11/2025	Indeferido
11	Fernando Cândido Souza	DMN-5J71	194/2025	AF00000612	11/11/2025	Indeferido
12	Felipe Santos Nunes da Silva	OPP-0E52	195/2025	AG06144128	11/11/2025	Deferido
13	Iana Mara de Oliveira	SYW-8C44	196/2025	AG06147761	11/11/2025	Indeferido
14	Jucenaldo Macedo de Lima	JHJ-3G09	197/2025	AG06147677	13/11/2025	Indeferido
15	Cibele Maria Ferreira	END-2C77	198/2025	AG06148494	13/11/2025	Indeferido
16	Samuel Henrique Fernandes	CCB-4539	199/2025	TE00002528	13/11/2025	Indeferido
17	Mateus de Oliveira da Silva	JIG-0665	200/2025	AG06141194	13/11/2025	Indeferido
18	Carlos Alberto Matias de Abreu	QPH-4380	201/2025	DW00005396	18/11/2025	Deferido
19	Leone Jonatha de Souza Marinho	RFH-7H75	202/2025	AG06149535	18/11/2025	Indeferido
20	Rodrigo Alves Silva	SCH-6B89	203/2025	AF00000434	18/11/2025	Indeferido
21	Marcelo Carrijo da Costa	QPL-2125	204/2025	AG09152703	18/11/2025	Indeferido
22	Carlos Alexandre Veloso	ATP-6C14	205/2025	AF00002954	24/11/2025	Indeferido
23	Paulo Roberto Santos Sousa	AJC-1852	206/2025	AF00002190	24/11/2025	Indeferido
24	Rafael Marques Alves	QTO-1E40	207/2025	AF00002081	24/11/2025	Indeferido
25	Wilson Ferreira Magiotto	RNW-8J95	208/2025	TE00002197	26/11/2025	Indeferido
26	Wilson Ferreira Magiotto	RNW-8J95	209/2025	TE00002198	26/11/2025	Indeferido
27	Sheila Felix Rocha	NYC-0817	210/2025	DW00000186	26/11/2025	Indeferido
28	Rochester Silva Ventura	FTY-4009	211/2025	AF00002576	28/11/2025	Indeferido
29	Emerson Martins de Araujo	OPO-3C08	213/2025	AF00001504	28/11/2025	Indeferido
30	N e F COM GENEROS ALIMENTOS LTDA	HKX-8544	214/2025	AF00001255	28/11/2025	Deferido

Das decisões proferidas pela JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao dia desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais– CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães nº1.468, Bairro Funcionários– Belo Horizonte /MG, CEP: 30.140-081. Os recursos deverão ser protocolados pelos correios ou pessoalmente na JARI, sito Praça Benito Felice, 100 Paraíso, Araguari– MG.

Joaquim Fernandes Soares
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

FAEC

PORTARIA Nº 008/2026

Publica o resultado preliminar das proponentes supervenientes aptas e inaptas, referente ao Edital Edital de Chamamento Público Simplificado FAEC nº 001/2026, Proc. 003/2026.

O presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso das suas atribuições legais,



Considerando os termos do Edital de Chamamento Público Simplificado FAEC nº 001/2026, Proc. FAEC nº 003/2026;
Considerando as propostas supervenientes de patrocínios inscritas no citado Edital;
Considerando a avaliação feita pela Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado preliminar das inscrições supervenientes, com as proponentes aptas e inaptas, com os respectivos valores, modalidades e número de inscrição de cada proponente, nos termos do quadro abaixo:

Proponente:	Tipo de inscrição:	Cota inscrita:	Valor da cota:	Inscrição nº:	Modalidade:	Resultado:
JA Cursos e Treinamentos LTDA	Superveniente	Prata	R\$ 4.000,00	6	100% em recursos financeiros	Apta
Cooperativa de Crédito Aracoop LTDA	Superveniente	Bronze	R\$ 2.000,00	5	100% em recursos financeiros	Apta
COOPDIESEL - Cooperativa de Pessoas Físicas e Jurídicas no Segmento de Transportes em Geral	Superveniente	Bronze	R\$ 2.000,00	7	100% em recursos financeiros	Apta
Sua Fábrica Ecossistema de Moda LTDA	Superveniente	Bronze	R\$ 2.000,00	8	100% em recursos financeiros	Apta
WN Telecon LTDA	Superveniente	Ouro	R\$ 6.000,00	9	100% em serviço	Apta

Art. 2º - Fica concedido o prazo de 1 (um) dia útil para interposição de recurso, nos termos da Portaria FAEC 005/2026 e do Edital.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Araguari/MG, 29 de janeiro de 2026.

PAULO APOSTOLO DA SILVA
Presidente da FAEC

PORTARIA Nº 009/2026

Publica o resultado definitivo dos inscritos no Chamamento Público FAEC nº 002/2026.

O presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Chamamento Público FAEC nº 002/2026, Proc. FAEC nº 005/2026;

CONSIDERANDO a ausência de recurso/impugnação ao resultado preliminar;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado **definitivo** dos inscritos no Chamamento Público FAEC nº 002/2026, conforme tabela a seguir:

Nome do(a) Concorrente:	Nº da Inscrição:	Categoria inscrita:	Tipo da Inscrição:	Resultado Preliminar:
Johanna Carolina Rausseo	1	Barraca	Normal	Apto
Maria Lúcia Almeida	2	Barraca	Normal	Apto
Roseni Pereira	3	Barraca	Normal	Apto
Elismar Dantas	4	Equipamentos sobre rodas	Normal	Apto
Débora Patrícia Machado Prata	5	Barraca	Normal	Apto
Bruno Henrique Ferreira	6	Equipamentos sobre rodas	Normal	Apto
Arley Produções	7	Barraca	Normal	Apto
Denia Michele Miguel	8	Barraca	Normal	Apto

Suzana Cristiani Cipriano	9	Equipamentos sobre rodas	Normal	Apto
Stella kelen Nascimento	10	Barraca	Normal	Apto
Yoendri Misael Sanchez Perez	11	Barraca	Normal	Apto
Manuella Santos Carneiro	12	Equipamentos sobre rodas	Normal	Apto
Valéria Boaventura Inacio Xavier	13	Equipamentos sobre rodas	Normal	Apto
Marilda de Fátima Teixeira	14	Barraca	Normal	Apto
Alvina Barbosa de Sousa	15	Barraca	Normal	Apto
Letícia Santos Menezes Januário	16	Barraca	Normal	Apto
Raphael Santos	17	Equipamentos sobre rodas	Normal	Apto

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Araguari-MG, 29 de janeiro de 2026.

PAULO APOSTOLO DA SILVA
Presidente da FAEC

FAMEP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADAS: GISELI GUERREIRO GONCALES - CNPJ: 26.003.411/0001-24, Ata de Registro de Preços nº 001/2026, Valor R\$ 72.525,30 (setenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) – GSN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ:56.080.763/0001-44 - Ata de Registro de Preços nº 002/2026 - Valor R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais) - Valor Global R\$ 102.425,30 (cento e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). VIGENCIA: 29/01/2026 A 29/01/2027 - Objeto geral é REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SEREM UTILIZADOS EM VÁRIAS ÁREAS DAS INSTALAÇÕES INTERNAS DA FAMEP, DOS CIES, CESAC'S, GINÁSIOS POLIESPORTIVOS DE ARAGUARI E DOS DISTRITOS, COMPLEXO DE PISCINAS DENTRE OUTROS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTOS - FAMEP – PREGAO ELETRONICO N.º 010/2025 - PROCESSO Nº 449/2025. As despesas decorrentes das presentes Atas de Registro de Preços correrão à conta da Dotação Orçamentária. FONTE -1500 - Ficha: 1117 - dotação -05.13.27.122.0002.02.2.2.015. 3.3.90.30.00 – FONTE - 1500- FICHA - 1129 – -dotação 05.13.27.122.0002.01.2.122 .3.3.90.30.00 – FONTE 1500 -FICHA 1139 - dotação -05.13.27.811.0019.02.2.136.3. 3.90.30.00 – FONTE 1500 – FICHA 1147- dotação - 05.13.27.813.0019.08.2.102.3.3 .90.30.00 – Material de Consumo. Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP – Presidente: André Gama Corcino.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – PROCESSO Nº002/2026

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado da INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – PROCESSO Nº 002/2026, na forma que segue:

Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49.

Organização: LIGA ARAGUARINA DE FUTEBOL – LAF pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.261.859/0001-17

Valor: global R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), dividido em quatro parcelas iguais de R\$ 19.750,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta reais), referente à ORÇAMENTO IMPOSTIVO – Emendas Impositivas nº 036-IXC / 037-XIV / 039-IV-c / 044-VI-b; através da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto. A justificativa do chefe do Executivo faz referência a emissão de parecer da Comissão, que deixa claro que as questões Jurídicas, anteparos de Leis e outros atos administrativos e normativos para formalização do processo deverá ser posicionado pela Procuradoria Geral do Município do uso de suas atribuições estabelecidas em Lei Complementar nº070/2010, a comissão verificou citação por parte da Procuradoria, evidenciando elementos normativos que sinalizam para a celebração do possível TERMO DE

FOMENTO com a Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, alicerçados dentro do princípio da razoabilidade e proporcionalidade e ainda em conformidade com as disponibilidades e possibilidades, com o fito de auxiliar na execução do plano de trabalho, o que não demonstra excessos administrativos que possam perpetuar lesão ou prejuízo ao erário público municipal. Ainda com relação as condições apresentadas no plano de trabalho, este pode ser alvo de retificação para fins de adequações a necessidade da municipalidade. Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a entidade: LIGA ARAGUARINA DE FUTEBOL – LAF pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.261.859/0001-17, com fundamento no inciso II do art. 31 da lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda o Decreto nº130/2019 e Lei nº 6476 de 20 de dezembro de 2021, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos e ainda o que foi detidamente analisado pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal e suas alterações. Fica designado como gestor do termo de fomento, o Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – André Gama Corcino, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG, 28 de janeiro de 2026. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal.

Resultado Publicado em 28 de janeiro de 2026, no Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

Luiz Eduardo Montes Póvoa Machado
Presidente da Comissão Seleção
Portaria Municipal nº 07, de 09 de janeiro de 2025

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A FAMEP – Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, neste ato representado pelo Presidente Senhor André Gama Corcino. RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela LIGA ARAGUARINA DE FUTEBOL – LAF CNPJ - 01.261.859/0001-17, no PA (002/2026) concluindo que a Organização da Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no DECRETO Nº 130/2019, estando a Organização apta a firmar TERMO DE FOMENTO com este Município, pleiteando apoio para pagamento de despesas de custeio para aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços contábeis, desenvolvimento de projetos sociais, e realização de vários campeonatos de futebol, mediante repasse de ORÇAMENTO IMPOSTIVO – Emendas Impositivas nº 036-IXC / 037-XIV / 039-IV-c / 044-VI-b conforme relatório orçamentário, totalizando o valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), dividido em quatro parcelas iguais de R\$ 19.750,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta reais).

Publique-se na data.
Araguari/MG, 26 de janeiro de 2026.

André Gama Corcino
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

SAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Concorrência Eletrônica 01/2026, torna público que, com base na Lei Federal 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, fará realizar Licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para construção de redes de esgoto em trecho de via com aproximadamente 1080m nas ruas José Nocera, e Olívio Vieira dos Santos no bairro Vieno, Araguari-MG, conforme recomendações do Edital, Termo de Referência e demais anexos, devendo a proposta e documentação serem apresentadas pelos interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Licitação Eletrônica “LICITANET,” (www.licitanet.com.br), e que se enquadrem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital e seus Anexos, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, e ainda, gratuitamente no Site da SAE (www.saearaguari.com.br). Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6607. (a) Patrícia Jerônima Medeiros – Agente de Contratação e equipe de apoio. Data da sessão pública - Dia 23 de fevereiro de 2026 às 09:horas (horário de Brasília).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO 05/2024 – PROCESSO 1035/2024

ADITIVO: 36/2025 (ACRÉSCIMO)			
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 22/12/2025 E 06/05/2026			
2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO: 35/2024			
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 06/05/2024 E 06/05/2025 (01 ANO)			
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 06/05/2024			
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COM ADITIVO(S) ENTRE: 06/05/2024 E 06/05/2026 (02 ANOS)			
CONTRATADA		WEBERTON LUIZ ROCHA 044.377.846-93 - ME	
ENDEREÇO:		PRAÇA LISBOA N° 35 , BAIRRO SANTIAGO	
CIDADE/ESTADO:		ARAGUARI-MG	
CEP:		38.444-33	
CNPJ		12.542.631/0001-11	
OBJETO INICIAL		Registro de Preços para contratação de Empresa para fornecimento de produtos de padaria, como: pães de sal, leite, bolos confeitados, salgadinhos, sucos e refrigerantes, para atender as necessidades da SAE conforme Edital e seus Anexos.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		FICHA 1093 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO E R.P.		R\$234.811,70	(duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e onze reais e setenta centavos)
VALOR DO ADITIVO 36/2025		R\$58.702,92	(cinquenta e oito mil setecentos e dois reais e noventa e dois centavos)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO C/ ADITIVO 36/2025		R\$293.514,62	(duzentos e noventa e três mil quinhentos e catorze reais e sessenta e dois centavos)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Superintendente SAE
Araguari – MG, 22 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2025 – PROCESSO 1103/2025

ADITIVO: 37/2025 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO INICIAL)			
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 01/01/2026 E 31/12/2026			
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 04/2025			
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 06/03/2025 E 31/12/2025			
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 06/03/2025			
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COM ADITIVO(S) ENTRE: 06/03/2025 E 31/12/2026			
CONTRATADA		CLEUTER BARBOSA SANTOS	
ENDEREÇO:		RUA RAUL JOSÉ DE BELÉM, N° 907, BAIRRO BOSQUE.	
CIDADE/ESTADO:		ARAGUARI – MG	
CEP:		38.446-070	
CNPJ		28.290.331/0001-22	
OBJETO		Dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, com a substituição de peças incluídas, em aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar da SAE, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1096.03.20.01.17.122.0002.2064.3.3.90.39.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO		R\$ 50.775,00	(cinquenta mil setecentos e setenta e cinco reais)



LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Superintendente SAE
Araguari – MG, 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2025 – PROCESSO 1111/2025

ADITIVO: 38/2025 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO INICIAL)	
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 01/01/2026 E 31/12/2026	
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 12/2025	
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 06/03/2025 E 31/12/2025	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 06/03/2025	
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COM ADITIVO(S) ENTRE: 06/03/2025 E 31/12/2026	
CONTRATADA	ALMEIDA E FILHOS SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA
ENDEREÇO:	RUA DELMIRA CÂNDIDA RODRIGUES DA CUNHA, 1090 – BAIRRO SANTA MÔNICA
CIDADE/ESTADO:	UBERLÂNDIA – MG
CEP:	38408-208
CNPJ	11.690.933/0001-74
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento diário de publicações em diários oficiais do Estado de Minas Gerais, dos poderes judiciários e legislativos, via correio eletrônico (e-mails) e websites em formato de boletins de publicação de interesse da SAE composto por: leitura e envio de publicações via internet de recortes dos seguintes diários: Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Justiça Federal, Justiça Federal DJN, Justiça do Trabalho, Tribunal de Contas, Tribunal Militar, Tribunal Eleitoral, Administrativo, Editais, Ministério Público, Executivo, Legislativo, Diário oficial dos município mineiros, e tribunais superiores- STJ, STF, TRF1 DJN, TRF1ED, TST, TSE, TRF2, TEF3, TRF4, TRF5, CNJ, CMP, TCU, DOU, CJF
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1096.03.20.01.17.122.0002.2064.3.3.90.39.00.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	3600,00 (três mil e seiscentos reais)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Superintendente SAE
Araguari – MG, 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2025 – PROCESSO 1104/2025

ADITIVO: 39/2025 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO INICIAL)	
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 01/01/2026 E 31/12/2026	
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 04/2025	
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 06/03/2025 E 31/12/2025	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 06/03/2025	
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COM ADITIVO(S) ENTRE: 06/03/2025 E 31/12/2026	
CONTRATADA	INTER GÁZ LTDA.
ENDEREÇO:	AV. MINAS GERAIS, Nº 100, BAIRRO CENTRO
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI/MG
CEP:	38440-042
CNPJ	26.319.285/0001-11
OBJETO	Tem como objeto a Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação, prevista no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, de fornecimento de BOTIJÃO DE GÁS (GLP) GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, 13 Kg para suprir as necessidades da cozinha da Sede da SAE e para as outras cozinhas localizadas nas Baterias e ETEs (Centros de Distribuição de Água).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1093.03.20.01.17.122.0002.2064.3.3.90.30.00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO	9.400,00	(nove mil e quatrocentos reais)
--------------------------	----------	---------------------------------

LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Superintendente SAE
Araguari – MG, 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2025 – PROCESSO 1115/2025

ADITIVO: 40/2025 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO INICIAL)		
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 01/01/2026 E 31/12/2026		
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 16/2025		
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 18/03/2025 E 31/12/2025		
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 18/03/2025		
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COM ADITIVO(S) ENTRE: 18/03/2025 E 31/12/2026		
CONTRATADA	RENATO ANTONIO VIEIRA DA CUNHA	
ENDEREÇO:	KM 03, À ESQUERDA DA RODOVIA MG -223 – ZONA RURAL	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG	
CEP:	38449899	
CNPJ	28.545.649/0001-07	
OBJETO	O presente Processo de Dispensa de Licitação tem por objetivo, a Contratação Direta, prevista no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, de empresa especializada para fornecimento de 2.000 m³ (dois mil metros cúbicos) de cascalho de campo com boa qualidade, compactação e suporte para base de pavimentação, com granulometria de acordo com a tabela AASHTO, materiais granulares A-1, objetivando a recomposição de valetas nos diversos serviços executados pela Superintendência de Água e Esgoto .	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1113.03.20.01.17.512.0027.2480.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO		

LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Superintendente SAE
Araguari – MG, 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2025 – PROCESSO 1110/2025

ADITIVO: 41/2025 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO INICIAL)	
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 01/01/2026 E 31/12/2026	
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 11/2025	
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 07/03/2025 E 31/12/2025	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 07/03/2025	
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COM ADITIVO(S) ENTRE: 07/03/2025 E 31/12/2026	
CONTRATADA	ADVENTURE DESIGNER E MARKETING LTDA
ENDEREÇO:	RUA ANTONIO LEMOS DA SILVA, Nº 491, CENTRO
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI-MG
CEP:	38440-262
CNPJ	42.801.643/0001-84

OBJETO	O presente processo tem como objeto a Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação, prevista no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, de empresa especializada na prestação do serviço de locação de licença de uso de sistema website, realização de atualização e programação de conteúdo do site desta Superintendência de Água e Esgoto, seguindo os padrões web, acessível para computadores, celulares e computadores de mão, com a construção e implementação de páginas dinâmicas e administráveis pelo próprio usuário, com manutenção, serviços on-line, ferramentas de busca e sistemas de comunicação com o usuário; serviços de redes sociais, configuração e estruturação das redes sociais; criação de artes em formatos adaptados para as redes sociais; edição de posts/vídeos institucionais para apresentação em projetos e eventos, emissão de relatórios mensais demonstrando os resultados adquiridos, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1097.03.20.01.17.122.0002.2064.3.3.90.40.00.00	
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	25.199,88	(vinte e cinco mil cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Superintendente SAE
Araguari – MG, 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2025 – PROCESSO 1141/2025

ADITIVO: 42/2025 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO INICIAL)		
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 01/01/2026 E 31/12/2026		
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 38/2025		
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 25/06/2025 E 31/12/2025		
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 25/06/2025		
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COM ADITIVO(S) ENTRE: 25/06/2025 E 31/12/2026		
CONTRATADA	MARCELO CORSINO RESENDE	
ENDEREÇO:	RUA ANTONIO LEMOS DA SILVA, 138 - CENTRO	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG	
CEP:	38440-262	
CNPJ	01870491/0001-94	
OBJETO	A contratação de empresa especializada para o fornecimento de Cartuchos e Toner originais e compatíveis para as Impressoras HP, Refil de tinta para impressora CANON, tintas universal parra impressoras DESKJET EPSON com tank recarregável, conforme as especificações e quantidades descritas no anexo I do edital, destinados a atender às necessidades das unidades administrativas da Superintendência de Água e Esgoto.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1093.03.20.01.17.122.0002.2064.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	R\$ 43.474,90	(quarenta e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Superintendente SAE
Araguari – MG, 30 de dezembro de 2025.



PREFEITURA DE

ARAGUARI

EM FRENTE, PRA CUIDAR DA HOSSA GENTE

SE LIGA!

VAGAS

SINE

NOVAS OPORTUNIDADES
DE EMPREGO

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,
Nº 65 – CENTRO

34 3690-3003

OBS: AS VAGAS SÃO ATUALIZADAS
NA BIO DIARIAMENTE



SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DA
ARAGUARI



SINE
Sistema Nacional de Emprego